



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI  
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

**PORTARIA Nº 022, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

O DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**, considerando o impedimento aduzido no despacho de fl.51 dos autos de Pedido de Providências nº 0000005-64.2013.8.18.0139 e no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 102 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

**CONSIDERANDO** a decisão de fls. 52 a 56, proferida nos autos do processo acima mencionado,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **MARIA BETÂNIA LIMA MARTINS**, responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cristino Castro-PI, a fim de que sejam apuradas as supostas irregularidades:

a) Registro, bloqueio e desbloqueio das matrículas nºs 1700 e 1701.

**Art. 2º DETERMINAR**, ainda, que o presente processo seja instruído e processado no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça, delegando as atribuições para a sua condução, na forma do art. 15 do Provimento nº 17/2013, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. **JOSÉ AIRTON MEDEIROS DE SOUSA**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 11 de janeiro de 2016.

**Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**  
DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DJ nº - 7824 / 16  
Disp. - 17 / 01 / 16  
Publ. - 12 / 01 / 16  
at: hmon